

COMISSÃO DA TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO

DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

do [PROJETO DE LEI N.º 978/XV/2.ª \(PS\)](#) - **Procede à repriminção dos regimes de garantias quanto ao reassumir das funções profissionais por quem seja chamado ao exercício de funções governativas e da contagem do tempo de exercício de cargos políticos para efeitos de aposentação ou reforma**

1. Esta iniciativa resultou da adoção, no dia 2023-11-24, da Proposta de Lei n.º 104/XV/2.ª (GOV), após retirada da mesma, ao abrigo do n.º 2 do artigo 122.º do Regimento.
2. O Projeto de Lei n.º 978/XV/2.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, baixou à Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados para discussão e votação na especialidade, em 30 de novembro de 2023, após discussão e aprovação na generalidade, na mesma data.
3. Sobre o Projeto de Lei n.º 978/XV/2.ª (PS) foram solicitados pareceres às seguintes entidades: [Conselho Superior de Magistratura](#), Conselho Superior do Ministério Público, [Ordem dos Advogados](#), [Mecanismo Nacional Anticorrupção](#).
4. No dia 14 de dezembro de 2023, O GP do PSD apresentou uma [proposta de alteração](#) à iniciativa em discussão.
5. Na [reunião](#) da Comissão de 10 de janeiro de 2024, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, procedeu-se à discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei em epígrafe.
6. Dada a natureza da iniciativa, prescindiu-se da discussão que antecederia a votação.
7. Da votação da iniciativa resultou o seguinte:

COMISSÃO DA TRASPARENCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS

- **Proposta de alteração do GP do PSD de substituição integral do texto do Projeto de Lei n.º 978/XV/2.ª (PS), incluindo o título da iniciativa** – *aprovado*, com os votos a favor do PS, PSD, IL, PCP e BE, e contra do CH

- **Proposta de aditamento do artigo 6.º-B à Lei n.º 52/2019 de 31 de julho (apresentada oralmente pelo GP do PS)** – *aprovada*, com os votos a favor do PS, PSD, IL, PCP e BE, e contra do CH

- O **Projeto de Lei n.º 978/XV/2.ª (PS)** ficou *prejudicado* com a votação favorável da proposta de alteração de substituição integral do texto da iniciativa, apresentada pelo GP do PSD.

Foram efetuados os necessários aperfeiçoamentos legísticos.

Seguem em anexo ao presente relatório o texto final do **Projeto de Lei n.º 978/XV/2.ª (PS)** e a proposta de alteração apresentada pelo GP do PSD.

Palácio de S. Bento, em 11 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

Alexandra Leitão